



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA Nº 272/2025/DG**

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 112/2025/DG, responsável pelo inventário de Materiais Permanentes Gerais do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do SEI nº 1863/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 2 de outubro de 2025, o prazo para a conclusão das atividades da Comissão instituída pela Portaria nº 112/2025/DG, responsável pelo inventário de Materiais Permanentes Gerais do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, *na data da assinatura eletrônica.*

**Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca**

**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 14/10/2025, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2406862&crc=4F6084DC](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2406862&crc=4F6084DC) informando, caso não preenchido, o código verificador **2406862** e o código CRC **4F6084DC**.

---

01863/2025

2406862v2